

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

Código Ato

Eventos

017

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 24/07/2019 e arquivado em 24/07/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

4

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2019/435972-7 Data do protocolo: 23/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003696575 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 587BEA2AE317446682F79B308746F93052F45F6225BCF03FC973F8F53BEB8F0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/4



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia fechada

CNPJ/ME: 23.776.376/0001-98

NIRE: 33.3.00320997

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 22 de julho de 2019, às 16:30 horas, na sede social da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1003 – parte e 1004 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente –Daniel Agustín Bilat
Secretário –Germán Sánchez González

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a contratação do Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças, entre a Companhia, o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), o Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil") e, em conjunto com Bradesco, o "Fiadores", o Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Brasil Energia FIP"), o BB Banco de Investimento S.A. ("BB BI") e o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") ("Contrato de Prestação de Fiança"), por meio do qual os Fiadores se comprometem a emitir cartas de fiança bancárias a fim de garantir o cumprimento das obrigações que serão assumidas pela Companhia no âmbito do contrato de financiamento nº 19.2.0382.1, celebrado entre a Companhia, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), a Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi") e o Brasil Energia FIP ("Contrato de Financiamento"); (ii) a celebração dos anexos de comissão, conforme estabelecidos no Contrato de Prestação de Garantia, por meio dos quais, serão acordadas determinadas condições comerciais e procedimentais relativas às cartas de fiança a serem emitidas pelos Fiadores ("Anexos de Comissão"); (iii) quaisquer outros documentos relacionados ao Contrato de Prestação de Garantia, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Garantia e (iv) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação acima.

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032099-7 Protocolo: 00-2019/435972-7 Data do protocolo: 23/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003696575 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 587BEA2AE317446682F79B308746F93052F45F6225BCF03FC973F8F53BEB8F0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/4



VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia fechada

CNPJ/ME: 23.776.376/0001-98

NIRE: 33.3.00320997

- (i) aprovam a contratação do Contrato de Prestação de Fiança;
- (ii) aprovam a celebração dos Anexos de Comissão.
- (iii) aprovam a celebração de quaisquer outros documentos relacionados ao Contrato de Prestação de Garantia, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Garantia; e
- (iv) autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações referidas nos itens (i) e (iii) desta ata de Reunião do Conselho de Administração.

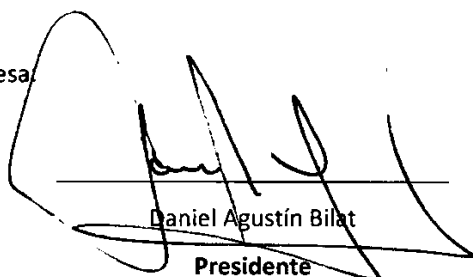
Por fim, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a formalização das deliberações acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

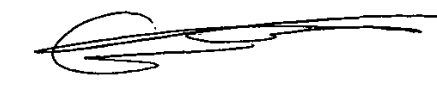
6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019.

Mesa:


Daniel Agustín Bilat
Presidente


Germán Sánchez González
Secretário


Bruna Lage Richter
OAB/RJ 158.899

